



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fls. Nº:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 032/2019

Processo nº 042/2019.
Inexigibilidade: 001/2019.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49.

CONTRATADO:

CLÍNICA MÉDICA, CIRURGICA & DIAGNOSTICOS MACEDO LTDA EPP, empresa estabelecida na cidade de Muzambinho/MG, à Av. Afonso Pena, nº 503, Centro, CEP: 37.890-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.381.272/0001-30, através do seu representante legal, José Roberto Jacob de Macedo, brasileiro, médico, portador do RG nº MG 145.905 – CRM/MG 14.580, CPF nº 313.958.566-72.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 032/2019, firmado em 02/05/2019, conforme disposto no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93, suas modificações e justificativa em anexo.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo vem aumentar a quantidade estimada de consultas/mês realizadas.

CLAUSULA SEGUNDA - DA QUANTIDADE

A prestação de serviços médicos em Pediatria, atualmente de 106(Cento e seis) consultas ao mês, passará a 132(Cento e trinta e duas) consultas ao mês, o que caracteriza um aumento de 24,52%(vinte e quatro vírgula cinquenta e dois por cento) na quantidade de consultas ao mês. Com o aumento na quantidade de consultas, o valor total do contrato, atualmente R\$ 47.064,00(Quarenta e sete mil e sessenta e quatro reais) passará a R\$ 54.760,00(Cinquenta e quatro mil, setecentos e sessenta reais).

CLAUSULA TERCEIRA

Este instrumento passa a vigorar a partir da data de sua assinatura.

CLAUSULA QUARTA




PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Fis. Nº:

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 24 de Setembro de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito


CLÍNICA MÉDICA, CIRURGICA & DIAGNOSTICOS MACEDO LTDA EPP
JOSÉ ROBERTO JACOB DE MACEDO
Representante legal